

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 05 DE 26 DE AGOSTO DE 2019
MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 05, de 15 de maio de 2019.

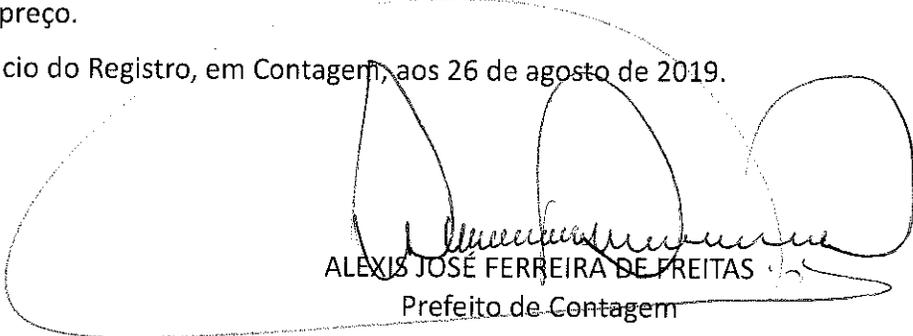
Em resposta aos questionamentos apresentados por esta Casa Legislativa, e ao identificar que durante a tramitação do Projeto de Lei nº 05, de 2019, houve pelos seus pares, sucessivos pedidos de vistas da proposta motivados pelo diminuto texto do projeto de lei, reformulamos a proposição que visa instituir no Município de Contagem o Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente – Bolsa Verde.

O presente substitutivo ao PL nº 05 de 2019 possui maior amplitude e detalhamento do programa, observando as peculiaridades ambientais do Município de Contagem. Ao invés de autorizar a instituição do programa, o mesmo o instituí, definindo desde já, o objeto, os requisitos para os beneficiários participes e os procedimentos necessários para a formalização da adesão pelos interessados.

Além do mais, por se tratar de um programa que reúne ações conjuntas de natureza intersetorial, há definição expressa da competência e atribuições de cada Secretaria Municipal a serem envolvidas no planejamento, no controle e na execução do programa. Assim sendo, encaminhamos a presente proposição para votação.

Diante das razões apresentadas e certo de que este Substitutivo receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu processamento, renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de agosto de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem – MG